

Decreto N° 126, de 2 de Abril de 1965

"Declara de utilidade pública uma área

de terreno com 10.093 metros quadrados"

Wolfram Junqueira Ferreira, Prefeito Municipal
da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc. no uso
de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública afim de serem desapropriados pelo Prefeitura da Estância, por via amigavel ou judicial, os seguintes lotes do bairro denominado "Jardim São
Senhora de Lourdes": na quadra quarenta e sete (47) os lotes de nú-
mero quinze e desseis medindo cada um cerca de quatrocentos
e vinte e seis metros quadrados, ambos com frente para a rua
projetada XIII; na Quadra 48 os lotes de número quatro (4) com
seiscentos e vinte e cinco metros quadrados; o de número cinco (5)
com quinhentos e cincocentos metros quadrados; o de número seis (6)
com quinhentos e setenta e sete metros quadrados; o de número
sete (7) com seiscentos metros quadrados; o de número oito (8)
com quinhentos e um metros quadrados; o de número nove (9) com
quinhentos e oitenta e sete metros quadrados; o de número dez
(10) com quinhentos e vinte e cinco metros quadrados; o de número
onze (11) com quattrocentos e cinco metros quadrados; o de
número doze (12) com quattrocentos e setenta metros quadrados; o
de número treze (13) com quattrocentos e vinte e sete metros
quadrados; o de número quatorze (14) com seiscentos e tanto
metros quadrados; o de número quinze com seiscentos e trin-
ta metros quadrados, todos com frente para a projetada rua
XXI; na Quadra 52 os lotes número sete (7) com quattrocentos
e cinquenta metros quadrados; o de número oito (8) com
quattrocentos e cinqüenta metros quadrados; o de número nove
(9) com quattrocentos e cinqüenta metros quadrados; todos com
frente para a projetada rua XIII; o de número dez (10) com
trezentos e quatorze metros quadrados com frente para a

projetada sua XXII; o de número onze (11) com seiscentos e quinze metros quadrados com frente para a projetada sua XXIV, - tudo num total de dez mil e noventa e três metros quadrados (10.093 ms²) que constam pertencer a Antônio Munziato.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, arregada as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de Lages da Prata, aos dois dias do mês de abril, de mil novecentos e sessenta e cinco.

Nelson Penner
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Decreto Executivo, n.º 3, a fls. 47 e publicado na data suprv, na Secretaria da Prefeitura.

José Lúcio Ladeira
Decretário Substituto.